



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof' ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá – APAE.		CNPJ: 57.740.912/0001-17	
ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 27/04, Bairro: Floresta			
CIDADE: Juquiá	UF: SP	CEP: 11.800-000	TELEFONE: (13) 3844 – 1582
CONTA CORRENTE: 16661-8	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2228-4	PRAÇA PAGAMENTO: Juquiá/SP
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Norio Tamaye		CPF: 358.730.008-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR: 3.4.809-5SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Kuno Hase, 32, bairro: Estação			
CIDADE: Juquiá	UF: SP	CEP: 11.800-000	TELEFONE: (13) 99715-1230
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: noriotamaye@hotmail.com			

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
De 01 de Janeiro de 2024 à 30 de dezembro de 2024.

TIPO DE SERVIÇO:

3 – JUSTIFICATIVA:

A APAE de Juquiá fundada em 20/03/1990 é uma entidade benéfica que atende ao município, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a estimulação precoce, atividades sócio-educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá estruturou ao longo de seus mais de 30 anos de existência, continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimentos especializados à pessoa com deficiência intelectual e a seus familiares garantindo a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções na área da Assistência Social, de modo a promover a inclusão social e profissional, melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistencias, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território;
- Desenvolver ações pautadas na superação de conflitos e situações violadoras de direitos.
- Colaborar com as ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, aos alunos, usuários e seus familiares através de atividades práticas e reflexivas.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de ambos os sexos, e respectivos familiares.

6 – META DE ATENDIMENTO: A entidade prevê o atendimento para 47 usuários ao ano.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Juquiá.

8 – METODOLOGIA: A inclusão do usuário se dá pela procura da instituição e/ou encaminhamento da Escolaridade e outros setores do município.

A princípio realizamos a acolhida, onde é levantada a demanda, interesses, necessidades e possibilidades do usuário, garantindo formas de acesso aos direitos sociais. Posteriormente agendamento para o setor da saúde e encaminhamento para o setor social da instituição, sendo o usuário submetido avaliação psicossocial, e inclusão do mesmo no Serviço.

Para admissão no serviço, o usuário passa por uma avaliação psicológica e social para identificar suas habilidades adaptativas, integração com o meio social e as limitações, bem como estudo social. Após avaliação e identificação das potencialidades e limitações a serem trabalhadas, o usuário é matriculado em atividades que atendam suas necessidades e expectativas, sendo consideradas as escolhas do mesmo. Durante as atividades realizadas, os usuários são acompanhados pelos profissionais de serviço social e psicologia que oferecem suporte sócio-emocional contribuindo para o seu

desenvolvimento, como também encaminhamento das famílias para serviços oferecidos pela rede social do município e outros serviços da rede pública de acordo com a necessidade do individuo e/ou grupo.

A equipe técnica realizará encontros com as famílias, subdivididas conforme a vulnerabilidade apresentada de cada família, com o objetivo de oferecer orientações psicossociais abordando temas pertinentes ao contexto dos assistidos e apoiar sua participação qualificada na instituição visando à adequação dos programas ofertados de acordo com os anseios e as necessidades dos usuários/familiares.

Também será realizado visitas domiciliares em todos os casos em que houver suspeita de maus tratos, violência, negligência familiar, exposição a risco pessoal/social da pessoa com deficiência, para melhor intervenção juntamente com órgãos de defesa e garantia de direitos.

9 RECURSOS HUMANOS

ME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Vilma de Lima Nakamura Gomes	Pedagogia	Diretora Administrativa	40 h/s	CLT
Luciane de Almeida Medeiros	Pedagogia/ pós educação especial	Coordenadora pedagógica	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá
Ana Maria Oliveira da Silva Sena	Psicologia/ Pedagogia	Psicóloga	20hs	CLT
Mariolinda Cabral Muniz Vilmes	Pedagogia/ pós Educação Especial	Professora	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá
Luzinete Saraiva de Lima	Ensino Médio	Auxiliar de classe	40hs	CLT
Tania Maria Miadaira	Assistência Social	Assistente Social	12hs	CLT
Andrei Anderson Pereira de Jesus Santos	Educação Física	Professor	10hs	CLT
Katia Rodrigues Alves	Pedagogia/pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Sandra Ferreira de Jesus Santos	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Jovana Martins de Oliveira Costa	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Maria Dalva Ramos Soares	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Roney Yha Sakugawa	Ensino Médio	Motorista	40hs	Cedido pela Prefeitura Municipal de Juquiá
Maria Wilma de Santiago Ribeiro	Ensino médio incompleto	Serviços gerais	40 h/s	CLT
Nilza Coimbra	Ensino Médio	Auxiliar de classe	20hs	CLT
Célia Veríssimo Gonçalves	Ensino médio	Merendeira	40hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquiá
Kayque Eduardo de Lara Nunes	Ensino superior	Monitor	40hs	CLT
Danyelle Alves R. Oliveira	Ensino Superior	Nutricionista	10hs	CLT

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

Para administração:

01 Sala para diretoria

01 Sala para secretaria

01 Sala para coordenação

Para desenvolvimento do trabalho de serviço de fortalecimento de vínculos:

04 Salas na nova sede

01 Sala na antiga sede

P - maiores dependências:

0, moxarifado

01 Cozinha

02 Área de servicio

01 Pátio coberto utilizado para refeitório

05 Banheiros masculinos (02 sedes antigas- 03 sede nova)

05 Banheiros femininos (02 na sede antiga – 03 na sede nova)

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas serão realizados através de observações diárias, onde são registrados nos Planos Educacionais Individualizados- PEI, juntamente com os registros visuais de tais atividades executadas. Cada atendido e ou assistido possui um portfólio, onde neste, constam todo seu histórico de atendimento na Instituição. Os Assistidos são prioridade de atendimento em todas as áreas; Assistencial, Psicossocial e Educacional.

Além disso, para a execução do monitoramento será analisado os índices de frequência e resposta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla ao serviço e a participação da família nos grupos de orientação. O monitoramento também é realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e o Órgão Gestor.

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Exposição dos usuários a experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares;	De 60% a 100% de famílias atendidas no trabalho socioeducativo	Através de Listas de Presenças das reuniões sócio educativas e em atendimentos individuais.
Experiências que promovam autonomia, melhoria da autoestima, inserção familiar e social;	De 90% a 100% de famílias capacitadas em promover qualidade de autonomia dos envolvidos	Através de grupos socioeducativos com familiares; através de encontros com o intuito de integração entre pais/responsáveis e usuários; participação nas oficinas.
Minimização do desgaste emocional e promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	De 90% a 100% de famílias referenciadas a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.	Através de atendimentos individuais, reuniões sócio educativa.
Minimização de conflitos, minimização de situações violadoras de direitos e mais acessibilidade a benefícios.	De 90% a 100% de famílias orientadas sobre a garantia de direitos e benefícios socioassistenciais oferecidos pela rede.	Através de atendimentos individuais e reuniões sócio educativas, estudo social, encaminhamentos e acompanhamentos.

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
- CMAS;
- CMDCA;
- Sociedade Civil;
- Empresas Privadas

RH:

Cuidadora Nilza -

Salário Líquido (12 meses)	14.628,00
FGTS (12 meses)	1.094,40
INSS (12 meses)	1.185,96
Férias (Valor Líquido)	1.620,16
FGTS (Férias)	140,57
INSS (Férias)	136,95
Total =	18.806,04

Nutricionista Danielly

Salário Líquido (12 meses)	5.705,40
Férias (Valor Líquido)	633,94
Total =	6.339,34

Serviços Gerais- Maria Wilma

Salário Líquido (12 meses)	18.182,04
FGTS (12 meses)	1.574,40
INSS (12 meses)	1.497,96
Férias (Valor Líquido)	2.011,05
FGTS (Férias)	174,94
INSS (Férias)	175,62
Total =	23.616,01

Natureza da Despesa	Recurso Municipal	Total de despesas
Custeio (gênero alimentício, material de limpeza e material de higiene, utilidade pública)		
Sub total		11.238,61
Total		11.238,61

TOTAL GERAL	R\$60.000,00
--------------------	---------------------

TOTAL GERAL - 12 MESES DE R\$ 5.000,00

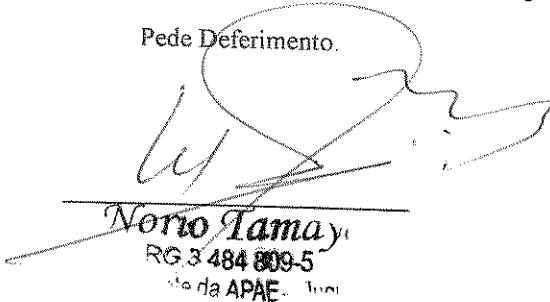


ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof' ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juquiá, através da Secretaria Municipal de Educação que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Noro Yamamoto
RG 3.484.809-5
M. da APAE - Juquiá

Juquiá, 18 de dezembro de 2023

17 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Juquiá,

